



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 343 de 21 de julho de 2016.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que serão usufruídas no período de **01/08/2016 a 30/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de julho 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC